



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 401, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA SISTEMA DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) PARA PABX - PROCESSO Nº 7.461/2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de telefonia para sistema de discagem direta a ramal (DDR) para PABX, originou o Contrato nº 401, o qual contém em sua cláusula nona a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 01 de fevereiro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 401, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 401 a partir de 01 de fevereiro de 2025.**





(Adendo nº 1, ao contrato nº 401 – fls. 2)

**2) O valor previsto na cláusula décima fica corrigido pelo percentual de 4,72% com base no IPC-SP (FIPE) significando o novo valor total em R\$ 16.336,92 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.361,41 (mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

**EDICARLOS VIEIRA**

Presidente

Signed by:

Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56

**TELEFONICA BRASIL S/A**  
04244151-26F9-4C9D-B8BE-9EC6567E2FC5  
**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
Procurador

Signed by:

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA  
CPF: 116.779.348-08

**REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
7ED418A4-B166-452B-B195-93680437659  
Procurador

**Testemunhas:**

